MONUMENTUM

TJDFT – Primeira Vice-Presidência – SEGD – SERAMI - Ano III, nº 24, Abril de 2013

Circunscrição Judiciária de Ceilândia

No dia 27 de março de 1971, foi lançada a pedra fundamental de Ceilândia no local onde hoje se situa a sua emblemática caixa d'água. Na mesma data, o Governo do DF promoveu o assentamento das primeiras famílias naquela região. Essa referência temporal foi adotada como data de aniversário da cidade. A Região Administrativa, entretanto, só veio a ser criada por meio da Lei 11.921, de 25 de outubro de 1989.

Antes mesmo da criação da região administrativa de Ceilândia, o TJDFT já iniciara trabalhos visando facilitar o acesso à justiça por parte daquela população e, em 1987, iniciou ali a construção de um novo Fórum.

Como a inauguração do Fórum estava prevista para ocorrer em breve, a Lei de Organização Judiciária nº 8.185, de 14 de maio de 1991, contemplou a Circunscrição Judiciária de Ceilândia, e a Portaria GPR 116 de 24 de março de 1994 declarou instalada, a partir de 8 de abril de 1994, a 1ª Vara Cível; a 1ª Vara Criminal; a 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões e a do Tribunal do Júri daquela Circunscrição.

O Fórum de Ceilândia foi entregue ao público nessa mesma data. Sua inauguração se deu quando o Desembargador Luiz Cláudio de Almeida Abreu ocupava a Presidência do TJDFT. O nome escolhido para o Fórum foi o do Desembargador José Manoel Coelho, falecido em 1992, quando exercia a Presidência desta Corte de Justiça.

Acima, Fachada do Fórum de Ceilândia e Cerimônia de sua inauguração. Abaixo, Portaria que instalou as primeiras varas da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

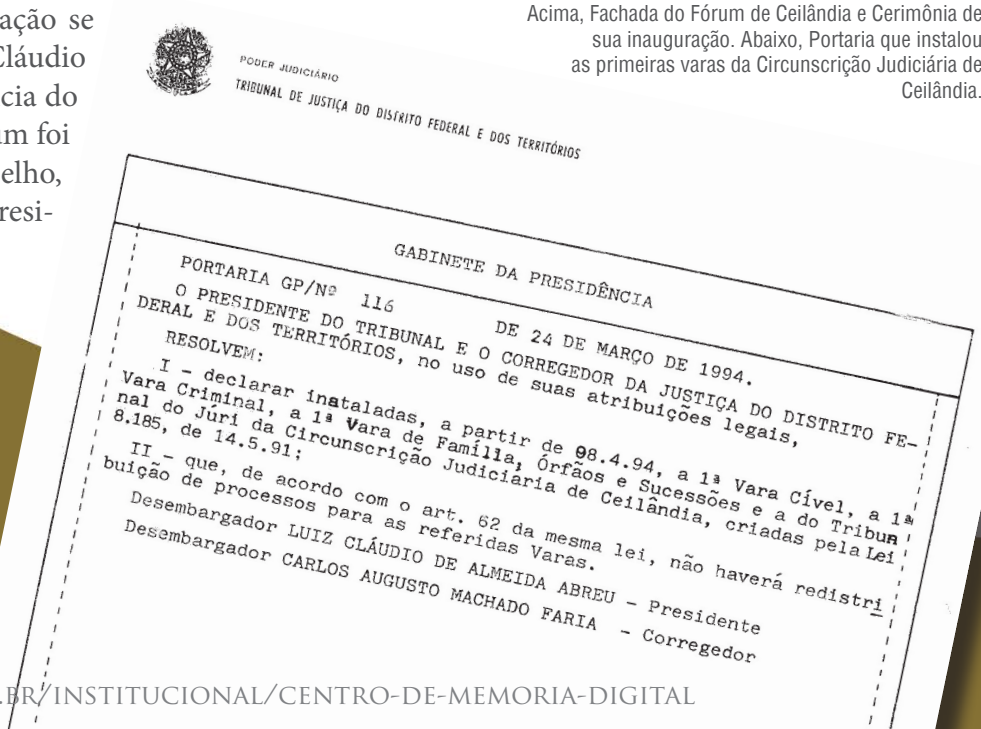

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/Nº 116 DE 24 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL E O CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

I - declarar instaladas, a partir de 08.4.94, a 1ª Vara Cível, a 1ª Vara Criminal, a 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões e a do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, criadas pela Lei 8.185, de 14.5.91;

II - que, de acordo com o art. 62 da mesma lei, não haverá redistribuição de processos para as referidas Varas.

Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU - Presidente

Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA - Corregedor

Expediente

Presidente: Des. Dácio Vieira
1º Vice-Presidente: Des. Sérgio Bittencourt
2º Vice- Presidente: Des. Romeu Gonzaga Neiva
Corregedor: Des. Lecir Manoel da Luz
Secretaria de Gestão Documental
Serviço de Apoio à Memória Institucional
Diagramação: Diego Morosino - ACS, Clarismar Gomes
Redação: Clarismar Gomes, Otacílio Guedes, Virgínia Reis, Liliane Miranda, Patrícia Sousa.
Fotos: Arquivo TJDFT, ACS, Arquivo Público do DF, Memórias do Poder Judiciário - Ceilândia.

O aspecto relativo à facilitação do acesso à Justiça foi, inclusive, destacado pelo Desembargador Luiz Cláudio em seu discurso de inauguração: *"Este é um momento significativo para Ceilândia e para o Tribunal de Justiça do DF. Esse Fórum vai aproximar a justiça do povo, gerar condições para o seu pleno exercício"*.

Comemora-se, assim, neste mês, 19 anos da inauguração do Fórum de Ceilândia. Para festejar a data, a Diretoria do Fórum realizou uma cerimônia comemorativa no dia 12 de abril de 2013. Nessa oportunidade também foi realizada a aposição do quadro "Justiça Verde e Amarela", do artista plástico Lourenço Gonçalves, 2º lugar no Concurso de Artes promovido pelo TJDFT em 2012.

Durante esses anos de existência, foram desenvolvidas no Fórum diversas atividades sociais, como o Centro de Convivência, Cantinho da Criança, Expoarc, Arraiac, Confraternizações, entre outros.

Atualmente, o Fórum de Ceilândia conta com uma força de trabalho de 353 pessoas, entre magistrados e servidores, os quais atendem a uma população de aproximadamente 400 mil habitantes.

Hoje, os Ofícios Judiciais da Circunscrição estão assim distribuídos: 3 criminais, 2 cíveis; 4 de família e de órfãos e sucessões; 2 juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; 1 Juizado Especial Criminal; 3 juizados Especiais Cíveis e 1 Tribunal do Júri.

Ao realizar ações de descentralização do acesso à Justiça, como a construção de Fóruns em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, percebe-se que a ampliação dos meios de a sociedade buscar a resolução de seus conflitos é uma importante ferramenta de promoção da cidadania e da pacificação social.

1º EXPOARC - 1998.

Juíza Diretora do Fórum, Zoni de Siqueira Ferreira; Juíza Assistente da 1ª Vice-Presidência Marilza Neves Gebrim; e o Juiz Diretor em exercício, João Paulo Neto durante a cerimônia de comemoração dos 19 anos do Fórum de Ceilândia.

Des. José Manoel Coelho

O Desembargador José Manoel Coelho nasceu no dia 27 de novembro de 1927, na cidade de Buenópolis-MG.

Desempenhou diversos cargos, dentro os quais se destacam: Promotor de Justiça na Procuradoria Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais; Juiz de Direito da Comarca de São Gotardo (MG); Promotor Substituto, Promotor Público e Defensor Público na Procuradoria Geral do Distrito Federal; Juiz Substituto do TJDFT; Juiz de Direito da Vara de Menores da Justiça do Distrito Federal e, por fim, Desembargador do TJDFT em 1981.

Além desses, foi eleito Vice-Presidente do TJDFT para o biênio de 1988/1990 e, para o biênio 1992/1994, foi eleito Presidente do TJDFT. Entretanto, veio a falecer no exercício da Presidência, em 30 de maio de 1992.

Foi outorgado, em 2002, *in memoriam*, com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios, no grau de Grã-Cruz, pelo Conselho Tutelar da referida ordem.